

República Federativa do Brasil
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
 Oficial



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

[Assinatura]
 Oficial

**Livro 2 de
 Registro Geral**

Matrícula n.º 8.557

Data: 08 de dezembro de 2020

Ficha n.º 01

IMÓVEL: Um terreno urbano não loteado, localizado na Estrada que dá acesso à barragem do Cipó, denominado Sítio Encantado, 1º distrito, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

CONFRONTAÇÕES: NORTE: com a estrada que dá acesso ao açude do Cipó; SUL: com um corredor existente; LESTE: com um terreno pertencente a José Porfírio, com o terreno pertencente a Manoel do Carmo e com o terreno pertencente a Marco Antonio Ferreirada Silva; OESTE: com o corredor existente.

ÁREA: 5,00 ha (cinco hectares).

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, empresário, portador da CI.RG nº 1.052.801 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 073.567.304-72, casado com MARIA CRISTINA CISNEIROS NICÉAS DE ALBUQUERQUE, empresária, portadora da CI.RG nº 1.559.127 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 993.649.214-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pastor Rubens Fernando Prado, nº 265, apto 701, bairro Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido em cumprimento ao mandado passado em 25/08/2012, pela Chefe de Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, Maria Aparecida da Silva, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca, protocolizado sob nº 98.851, Livro nº 1-N, fls. 36, em 31/01/2013.

REGISTRO ANTERIOR: M-46.253, do Livro 2, 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (x) Jally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-01/8.557. Em 08/dezembro/2020. Protocolo: 9.197, em 02/12/2020. INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido a este 2º Registro de Imóveis de Caruaru em virtude de Requerimento do proprietário operando-se o encerramento perante a serventia primitiva, nos termos do art. 906, §2º do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros de Pernambuco. Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS:** SE PROPRIETÁRIOS CASADOS: O regime de bens; A data do casamento OU menciona que o casamento foi celebrado antes ou após a vigência da Lei n. 6.515/1977). Selo digital nº 0159830.EBI12202001.00751. Guia nº 0012914909. Custas: Emolumentos: R\$

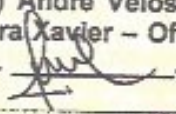
- continua no verso -

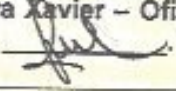
VÁLIDO EM TODO TERITÓRIO DO BRASIL. A VALIDADE DESTA INSCRIÇÃO DEPENDERÁ DA VALIDADE ESTE DOCUMENTO.

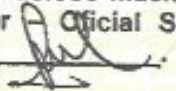
Rua Projetada nº 307, Caruaru-PE
 Tel. (81) 3719-1882 - Email: segundoricaruaru@gmail.com

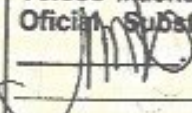


Assinado eletronicamente por: JOSE MARCOS LINDEMBERGUE DE SOUZA VERAS - 24/05/2022 21:57:38 - 4978c57
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052421560852100000059889433>
 Número do processo: 0000154-61.2020.5.06.0313 ID. 4978c57 - Pág. 1
 Número do documento: 22052421560852100000059889433

60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada. 

Av-02/8.557. Em 08/dezembro/2020. Protocolo: 9.197, em 02/12/2020. PENHORA. Av-2-46.253 de 28/05/2020. Averba-se o Termo da Penhora passado em 30 de abril de 2020, assinado eletronicamente pela Exmª Sra. Dra. Ricarda Maria Guedes Alcoforado Egito, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Recife/PE, Processo nº 0069124-43.2017.8.17.2001, em que é Exequente: SANTANDER, e Executado: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RODRIGUES TORRES FILHO, protocolizado sob nº 138.968, Livro nº 1-AD, fis. 119, em 14/05/2020, penhorado o imóvel constante da matrícula supra, pelo que procedo à averbação da penhora. Selo digital nº 0159830.EBM12202001.03725. Guia nº 0012914909. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada. 

Av-03/8.557. Em 08/dezembro/2020. Protocolo: 9.327, em 08/12/2020. Prenotação: 9.327, em 08/12/2020. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 18/10/2019, protocolado sob nº 201910.1816.00968039-IA-110, processo nº 0800202-58.2018.4.05.8302, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem, TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO – 24ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE CARUARU, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.ECV12202001.02636. Guia nº 0011594781. Isento de Custas e Emolumentos. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada. 

Av-04/8.557. Em 24/novembro/2021. Protocolo: 13.671, em 24/11/2021. Prenotação: 13.671, em 24/11/2021. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 19/11/2021, protocolado sob nº 202111.1909.01911680-IA-409, processo nº 00001875120205060313, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, 3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.TEM08202102.01150. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; (X) Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; () Ially Layane de Souza Barreto – Escrevente Autorizada. 

Av-05/8.557. Em 26/novembro/2021. Protocolo: 13.703, em 26/11/2021. Prenotação: 13.703, em 26/11/2021. INDISPONIBILIDADE. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 24/11/2021, protocolado sob nº 202111.2413.01919103-IA-021, processo nº

- continua na folha 02 -

AAA 1685078



Assinado eletronicamente por: JOSE MARCOS LINDEMBERGUE DE SOUZA VERAS - 24/05/2022 21:57:38 - 4978c57
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052421560852100000059889433>
 Número do processo: 0000154-61.2020.5.06.0313 ID. 4978c57 - Pág. 2
 Número do documento: 22052421560852100000059889433

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de
Registro Geral

Matrícula n.º 8.557

Data: 26 de novembro de 2021

Ficha n.º 02

00001546120205060313, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, 3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU/PE, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Selo digital nº 0159830.TRT08202102.02040. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 8.557, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Pago Emolumentos R\$ Emolumentos R\$ R\$28,82, FERC R\$3,20, ISS R\$1,60, TSNR R\$6,40, FUNSEG R\$0,64, FERM-PJPE R\$0,32. Total R\$40,98. Selo Digital de Fiscalização 0159830.BBT04202201.00680. Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital



Aryane Tamires Peixoto Lira

Escrevente Autorizada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

PJe



Assinado eletronicamente por: JOSE MARCOS LINDEMBERGUE DE SOUZA VERAS - 24/05/2022 21:57:38 - 4978c57
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052421560852100000059889433>
Número do processo: 0000154-61.2020.5.06.0313
ID. 4978c57 - Pág. 3
Número do documento: 22052421560852100000059889433

PJe



Documento assinado eletronicamente por JOSE MARCOS LINDEMBERGUE DE SOUZA VERAS, em 06/11/2024, às 16:33:31 - f4afb33
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24110616331391600000082213466?instancia=1>
Número do processo: 0000198-80.2020.5.06.0313
Número do documento: 24110616331391600000082213466